

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2183

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **21832025238**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

LICITAÇÃO

DECRETO 274.2025 - Pregão Eletrônico nº 61.2025 - Contratação de **2**

Empresa Fornecimento de Pneus

DECRETO 275.2025 - Dispensa eletrônica 12.2025 **2**

DECRETO 276.2025 - Dispensa eletrônica 13.2025 **2**

DECRETO 277.2025 - Dispensa eletrônica 14.2025 **3**

DECRETO 278.2025 - Dispensa eletrônica 15.2025 **3**

DECRETO 279.2025 - Dispensa eletrônica 16.2025 **3**

DECRETO 280.2025 - Dispensa eletrônica 17.2025 **3**

DECRETO 281.2025 - Dispensa eletrônica 18.2025 **4**

DECRETO 282.2025 - Dispensa eletrônica 19.2025 **4**

DECRETO 283.2025 - Dispensa eletrônica 20.2025 **4**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 1846.2025 - Férias 30 dias - Elza Maria Bernardis Pereira **5**

Portaria 1847.2025 - Férias 10 dias - Maria Aparecida de Almeida

Francisco **5**

Portaria 1848.2025 - Férias 15 dias - Vagner Jose Pereira **5**

Portaria 1849.2025 - Licença Banco de Horas - Katia Cilene da Silva **5**

Rodrigues **5**

Portaria 1854.2025 - Licença Saúde - Elissandra de Oliveira Lopes **6**

Portaria 1855.2025 - Licença Saúde - Camila Cardoso Barbosa **6**

Portaria 1856.2025 - Licença Banco de Horas - Cintia Carvalho dos

Santos Butin **6**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1850.2025 - Licença Casamento - Kelly Cristina da Silva

Santos **6**

Ato de Instituição Nº 01/2025 **7**

Ato de Instituição Nº 02/2025 **7**

Ato de Instituição Nº 04/2025 **7**

Ato de Instituição Nº 05/2025 **8**

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 1845.2025 - Férias 10 dias - Suzana Constantino Borges **8**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 1851.2025 - Licença Doação de Sangue - Gabriel Caetano dos Santos **9**

Portaria 1852.2025 - Licença Saúde - Severino Antonio dos Santos da Silva **9**

Portaria 1853.2025 - Férias 15 dias - Jose Roberto Foregato **9**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
10743	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	01/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10745	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	01/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10746	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	01/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10748	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	01/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10750	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	01/12/2025	Arapongas	1	R\$ 68,75
10757	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	03/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10760	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	01/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10761	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	01/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10762	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	02/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10763	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	03/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10764	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	02/12/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10765	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	02/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10767	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	02/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10770	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	03/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10771	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	02/12/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10772	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	03/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10773	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	03/12/2025	Londrina	1	R\$ 68,75

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 12/12/2025 17:06

10774	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	03/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10775	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	03/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10776	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	03/12/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10777	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	03/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10778	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	03/12/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10779	Leandro Caroni	Plenária CONSEA-PR	03/12/2025	Paranavaí	1	R\$ 68,75
10790	Elias Souza dos Santos	Transportar alunos jogos	29/11/2025	Itaúna do Sul	1	R\$ 51,56
10799	Enildo Santos da Silva	Buscar brinquedos	22/11/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10834	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	07a08/12/2025	Curitiba	2	R\$ 550,01

LICITAÇÃO

DECRETO Nº 274/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 61/2025, julgado em 14 de novembro de 2025, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.422.277/0001-08, com sede na cidade de Paranavaí - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **27 e 28** no valor de **R\$ 1.079,92 (um mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

II - RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 44.116.889/0001-42, com sede na cidade de Itajaí - SC, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **10** no valor de **R\$ 3.725,16 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**.

III - FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ Nº 17.234.948/0001-04, com sede na cidade de Apucarana - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **26** no valor de **R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais)**.

IV - MAGBA E-COMMERCE LTDA - MATRIZ - CNPJ Nº 55.695.599/0001-17, com sede na cidade de Blumenau - SC, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01, 11, 15 e 31** no valor de **R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais)**.

V - RAVI E-COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 52.954.144/0001-80, com sede na cidade de Tijucas - SC, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33, 34, 35, e 36** no valor de **R\$ 349.661,44 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipais.

§ 2º - Valor total: R\$ 423.386,52 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da

Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº275/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 12/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: contratação da empresa especializada para o fornecimento de kimonos para as aulas de jiu-jitsu dos alunos que participam das atividades educacionais complementares no contraturno ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Lazer de Santa Isabel do Ivaí/PR**, em favor da empresa **HENRIQUE SORRISO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.085.550/0001-25, com sede na cidade de Cascavel - PR, por apresentar propostas de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 20.240,64 (vinte mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº276/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 13/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: contratação de empresa para fornecimento de parque infantil de 01 torre, para instalação no centro de convivência, sendo aquisição com recurso do Programa Primeira Infância Deliberação Nº 047/2022 CEDCA/ PR**, em favor da empresa **FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.393.999/0001-30, com sede na cidade de Santa Adelia - SP, por

apresentar propostas de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº277/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 14/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de segurança desarmados para as festividades de fim de ano do município de Santa Isabel do Ivaí, que serão nos dias 13, 20, 30 e 31 de dezembro de 2025, sendo utilizado recursos do Convênio nº 681/2025 - SETU**, em favor da empresa **HOPE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.599/0001-10, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº278/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 15/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Máquina de Neve e Canhão Sky Walker, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, durante as datas 13, 20, 30 e**

31 de dezembro de 2025, no município de Santa Isabel do Ivaí, sendo utilizado recursos do Convênio nº 681/2025 - SETU, em favor da empresa **M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.944/0001-48, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar propostas de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº279/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 16/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de som, palco e iluminação destinada à realização de eventos artísticos (shows) integrantes das "Festividades de Final de Ano", nas datas 13, 20, 30 e 31, do mês de dezembro de 2025, incluindo o fornecimento de equipamentos, estruturas e serviços técnicos profissionais, conforme o Convênio nº 681/2025 - SETU**, em favor da empresa **F A SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.356/0001-66, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar propostas de menor valor nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº280/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 17/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de Produtora Artística e Geral, para organização dos eventos dos dias, 13/12/2025 (Show Regional), 15/12/2025 (Apresentação Grupo Cultural), 20/12/2025 (Show Regional), 30/12/2025 (Show Regional no Distrito de São José do Ivaí) e 31/12/2025 (Show da Virada), sendo utilizado recursos do Convênio nº 681/2025 - SETU**, em favor da empresa **M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.944/0001-48, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar propostas de menor valor nos lotes 01, 02 e 03, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FÁRIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº281/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 18/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de enfeite Natalino "Arco Cometa com Estrela", atendendo o Convênio de nº 683/2025, com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU**, em favor da empresa **W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.106.791/0001-03, com sede na cidade de Maringá - PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FÁRIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº282/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 19/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresas para promoção de shows de Artistas Regionais, para apresentação nos dias 13/12/2025, 20/12/2025 e 31/12/2025 em Santa Isabel do Ivaí, nas festividades de final de ano, na Praça Dr. Eduardo Otto, sendo utilizado os recursos do Convênio nº 681/2025 - SETU**, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.695.710/0001-04, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar proposta de menor valor para o item 01, **no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

II - M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.944/0001-48, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar proposta de menor valor para o item 02, **o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

III - 51.799.642 JAIME ALEX DAVIES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.799.642/0001-33, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar proposta de menor valor para o item 03, **o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Ficando o valor total da Dispensa de Licitação (Compra Direta) de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FÁRIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DECRETO Nº283/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispensa de licitação e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 20/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresas para promoção de show de Artista Regional, para apresentação no dia 30/12/2025 no distrito de São José do Ivaí, nas festividades de final de ano, sendo utilizado os recursos do Convênio nº 681/2025 - SETU**, em favor da empresa **WILLIAN CESAR VALLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.624.736/0001-57, com sede na cidade de Nova Esperança - PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da

Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
 Secretário Geral de Governo
 (Decreto nº 018/2025)

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 257/2025)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1846/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elza Maria Bernardis Pereira	1307048	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	12.01.2026 a 10.02.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Planejamento
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1847/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Aparecida de Almeida Francisco	1307150	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	21.01.2026 a 30.01.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

PORTARIA Nº1848/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vagner Jose Pereira	1307251	Médico 10H	Secretaria de Saúde	15.01.2026 a 29.01.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1849/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 11 de dezembro de 2025, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;
Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde, datada de 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Katia Cilene da Silva Rodrigues**, Matrícula Funcional nº602127, ocupante do cargo de **Odontólogo**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 04hs00min (quatro horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Katia Cilene da Silva Rodrigues	602127	Odontólogo
PERÍODO		
15 de dezembro de 2025 - 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia

conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1854/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elissandra de Oliveira Lopes	1307207	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	11.12.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1855/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Camila Cardoso Barbosa	1307484	Odontólogo	Secretaria de Saúde	11.12.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de

2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1856/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 12 de dezembro de 2025, arquivado na Divisão de Recurso Humanos; **Considerando** justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde, datada de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Cintia Carvalho dos Santos Butin**, Matrícula Funcional nº1307426, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 04hs00min (quatro horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cintia Carvalho dos Santos Butin	1307426	Agente Comunitário de Saúde

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1850/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para casamento e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), 05(cinco) dias úteis consecutivos, conforme Artigo 106, inciso III, alínea a, da Lei Municipal Nº. 12/93 de 14 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 19/2003, e certidão de casamento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Kelly Cristina da Silva Santos	1307622	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13, 14,17, 18 e 19 de setembro de 2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº1757/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/ 2025 Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORBOLETA AZUL - EDUCAÇÃO INFANTIL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato), considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 - GS/SEED

INSTITUI

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORBOLETA AZUL - EDUCAÇÃO INFANTIL** do município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo	Doc. Identificação
Presidente	Edna Rosangela Mardegam Donatone	RG: 4.971.649-4 CPF: ***.***.929-14
Vice-presidente	Camila Ruotolo Dos Santos	RG: 10.068516-7 CPF: ***.***.399-96
Pedagógico-Titular	Elaine Floriano	RG: 6.476.997-5-PR CPF: ***.***.439-22
Pedagógico-Suplente	Fernanda Amorim Amadeu Pomaro	RG: 8.578.048-4-PR CPF: ***.***.469-12
Docente-Titular	Isis mendes De Azevedo	RG: 7.989.031-6 CP: ***.***.229-80
Docente-Suplente	Maria José Gomes Magalhães	RG: 6.638.818-2 CPF: ***.***.089-33
Equipe Técnica Administrativa - Titular	Glademir Slavieiro	RG: 3.000.770-0 CPF: ***.***.019-49
Equipe Técnica Administrativa - Suplente	Jonas Malaquias	RG: 5.215.945-8-PR CPF: ***.***.829-87
Equipe Auxiliar Operacional - Titular	Luciana Fernandes Serafim Rabelo	RG: 10.236.518-6 CPF: ***.***.119-59
Equipe Auxiliar Operacional - Suplente	Maria Aparecida da Silva Camargo	RG: 5.559.425-2 CPF: ***.***.349-68
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Titular	Eliana Vieira	RG: 10.577.114-2-PR CPF: ***.***.289-79
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Suplente	Daniely Cristina de Oliveira	RG: 9.360.786-4-PR CPF: ***.***.879-58
Representante dos Movimentos Sociais - Titular	Gabriela Aparecida Ponzio	RG: 9.910.227-6 CPF: ***.***.079-60
Representante dos Movimentos Sociais -Suplente	Elis Renata Tecco de Oliveira	RG:10.114.376-7 CPF: ***.***.019-59

Representante APMF - Titular	Aline Félix da Silva Ionas	RG: ***.***.269-52-PR CPF: ***.***.269-52
Representante APMF - Suplente	Silvana Maria Ricardo Balbo	RG: 6.755.971-1 CPF: ***.***.359-49

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar Instituído por este Ato com mandato para dois anos, compreendido entre 27/10/2025 a 26/10/2027.

Santa Isabel do Ivaí, 11 de Dezembro de 2025.

Eliana Dandolini Felipe

NOME COMPLETO

Secretário(a) Municipal de Educação

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/ 2025 Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora da **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HORÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato), considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 - GS/SEED

INSTITUI

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HORÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** do município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo	Doc. Identificação
Presidente	Daiane da Silva Medeiros Tozato	RG: 10.282.933-6 CPF: ***.***.889-98
Vice-presidente	Sandra Cristina Nobre Sato	RG: 4.875.665-7 CPF: ***.***.659-04
Pedagógico-Titular	Eduardo Humberto dos Santos	RG: 9.116.581-3 CPF: ***.***.369-52
Pedagógico-Suplente	Rosana Maria Nogueira	RG: 4.917.508-6 CPF: ***.***.069-53
Docente-Titular	Edna Ferreira de Souza	RG: 9.164538-6 CPF: ***.***.019-50
Docente-Suplente	Vilma Barbosa de Oliveira	RG: 306.320-87 CPF: ***.***.749-72
Equipe Técnica Administrativa - Titular	Jaqueline Ruotolo	RG: 12.946.808-4 CPF: ***.***.259-64
Equipe Técnica Administrativa - Suplente	Edileuza da Silva Matos	RG: 658.190-90 CPF: ***.***.219-02
Equipe Auxiliar Operacional - Titular	Dirlene Emidio dos santos Moura	RG: 9.571.752-7 CPF: ***.***.179-58
Equipe Auxiliar Operacional - Suplente	Mirian aparecida de Moura Tozato	RG: 9.571.748-9 CPF: ***.***.409-56
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Titular	Leandra Breda Guedes	RG: 9.307.353-3 CPF: ***.***.229-24
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Suplente	Dalva Cristina Gomes	RG: 9.752.739-3 CPF: ***.***.989-40
Representante dos Movimentos Sociais - Titular	Ariele Bertoldi	RG: 1.240.699-55 CPF: ***.***.809-75
Representante dos Movimentos Sociais -Suplente	Maurizia Maria Alves Rissi	RG: 7.247.428-7 CPF: ***.***.729-01
Representante APMF - Titular	Aline Cristina Greghi	RG: 13.813.369-9 CPF: ***.***.869-61
Representante APMF - Suplente	Taina Aparecida Dias Luiz Garcia	RG: 13.152.426-9 CPF: ***.***.009-03

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar Instituído por este Ato com mandato para dois anos, compreendido entre 06/10/2025 a 06/10/2027.

Santa Isabel do Ivaí, 11 de Dezembro de 2025.

Eliana Dandolini Felipe

NOME COMPLETO

Secretário(a) Municipal de Educação

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 04/ 2025 Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato),

considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 - GS/SEED

INSTITUI

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** do município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo	Doc. Identificação
Presidente	Julia Arcas Ferreira Patron	RG: 4.554.235-1 CPF: 694.426.229-0
Vice-presidente	Juliana da Silva Beraldo	RG: 9.219.083-8 CPF: ***.***.639-76
Pedagógico-Titular	Graziele Vasconcelos Panis Mendes	RG: 10.265.334-3 CPF: ***.***.319-32
Pedagógico-Suplente	Rose Slavieiro	RG: 7.692.988-2 CPF: ***.***.209-06
Docente-Titular	Geni Aparecida dos Santos	RG: 4.477.836-0 CPF: ***.***.409-53
Docente-Suplente	Aparecida Alves Machado	RG: 4.492.797-7 CPF: ***.***.789-87
Docente-Titular	Eleita vice-presidente - Juliana da Silva Beraldo	RG: 9.219.083-8 CPF: ***.***.639-76
Docente-Suplente	Josué Junior de Vasconcelos Pinas	RG/CPF: ***.***.509-36
Equipe Técnica Administrativa - Titular	Joaquim Manoel Pereira	RG: 3.982.182-6 CPF: ***.***.579-04
Equipe Técnica Administrativa - Suplente	Sem membro suplente	RG: CPF:
Equipe Auxiliar Operacional - Titular	Rosângela Cardoso Cândido	RG: 2.014.933-4 CPF: ***.***.638-26
Equipe Auxiliar Operacional - Suplente	Renata Luiza dos Santos Simioni	RG: 9.855.092-5 CPF: ***.***.149-07
Equipe Auxiliar Operacional - Titular	Marcia Sidnéia do Nascimento	RG: 8.247.306-8 CPF: ***.***.959-38
Equipe Auxiliar Operacional - Suplente	Luiza Alves Zemiani	RG: 4.447.246-5 CPF: ***.***.849-05
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Titular	Andréia caetano de Souza Dutra	RG/CPF: ***.***.149-20
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Suplente	Valquíria Aparecida Bernardis Dias	RG: 9.286.004-3 CPF: ***.***.669-01
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Titular	Marcela Heloisa de Freitas Mendes	RG: 91.998.865-8 CPF: ***.***.699-70
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Suplente	Vânia Aparecida Zinato Moura	RG: 8.226.858-8 CPF: ***.***.379-22
Representante dos Movimentos Sociais - Titular	Maria Aparecida Vasconcelos	RG: 4.130.644-0 CPF: ***.***.149-05
Representante dos Movimentos Sociais - Suplente	Francisco da Silva Mendes Filho	RG: 6.068.955-5 CPF: ***.***.729-93
Representante APMF - Titular	Kelly Abreu dos Santos Avanzi	RG: 7.692.988-2 CPF: ***.***.209-06
Representante APMF - Suplente	Lucimar Aparecida Zagli	RG: 8.359.258-3 CPF: ***.***.249-32

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar Instituído por este Ato com mandato para dois anos, compreendido entre 30/11/2025 a 30/11/2027.

Santa Isabel do Ivaí, 11 de Dezembro de 2025.

Eliana Dandolini Felipe
NOME COMPLETO
Secretário(a) Municipal de Educação

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 05/ 2025 Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - EDUCAÇÃO INFANTIL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato), considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 - GS/SEED

INSTITUI

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - EDUCAÇÃO INFANTIL** do município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade

local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo	Doc. Identificação
Presidente	Daiane da Silva Medeiros Tozato	RG: 10.282.933-6 CPF: ***.***.889-98
Vice-presidente	Eduardo Humberto dos Santos	RG: 9.116.581-3 CPF: ***.***.369-52
Pedagógico-Titular	Fernanda Amorim Amadeu Pomaro	RG: 8.578.048-4 CPF: ***.***.469-12
Pedagógico-Suplente	Lucimara Miake	RG: 5.715.221-4 CPF: ***.***.409-00
Docente-Titular	Maria Aparecida Reis Bertali	RG: 10.054.711-2 CPF: ***.***.069-04
Docente-Suplente	Karelina Gomes Jussani Ribeiro	RG: 9.285.996-7 CPF: ***.***.549-56
Equipe Técnica Administrativa - Titular	Jaqueline Ruotolo	RG: 12.946.808-4 CPF: ***.***.259-64
Equipe Técnica Administrativa - Suplente	Camila Ruotolo	RG: 10.068.516-7 CPF: ***.***.399-96
Equipe Auxiliar Operacional - Titular	Cleuza Tizzio Fatinansi	RG: 4.383.363-4 CPF: ***.***.409-72
Equipe Auxiliar Operacional - Suplente	Isabel de Fátima Fatinansi	RG: 5.620.582-9 CPF: ***.***.949-53
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Titular	Marieli Cristina Santiago	RG: 14.374.747-6 CPF: ***.***.389-47
Representante Pais e Responsáveis de Alunos - Suplente	Gislaine Botin Foltran	RG: 10.056.461-0 CPF: ***.***.069-55
Representante dos Movimentos Sociais - Titular	Eliane Dalete Giaciani de Oliveira	RG: 9.698.109-0 CPF: ***.***.869-40
Representante dos Movimentos Sociais - Suplente	Lucineiva Moreira Ruotolo	RG: 6.627.974-0 CPF: ***.***.189-46
Representante APMF - Titular	Dirlene Emidio dos Santos Moura	RG: 9.571.752-7 CPF: ***.***.179-58
Representante APMF - Suplente	Thamiris Nogueira dos Santos Souza	RG: 38.189.392-3 CPF: ***.***.408-00

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar Instituído por este Ato com mandato para dois anos, compreendido entre 26/09/2025 a 26/09/2027.

Santa Isabel do Ivaí, 11 de Dezembro de 2025.

Eliana Dandolini Felipe
NOME COMPLETO
Secretário(a) Municipal de Educação

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº1845/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Suzana Constantino Borges	1307436	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	19.01.2026 a 28.01.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento
Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 257/2025)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

PORTARIA Nº1851/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**SÚMULA:** "Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra "a" do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gabriel Caetano dos Santos	1307222	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	11.12.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

*(Decreto nº 257/2025)***PORTARIA Nº1852/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.****SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Severino Antonio dos Santos da Silva	1307298	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	08.12.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº1853/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jose Roberto Foregato	104154	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	05.01.2026 a 19.01.2026 (2021/2022)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)